REQUERIMENTO Nº 13, de 13 de Fevereiro de 2025.

"Objetiva o fornecimento sobre salários percebidos pelos servidores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria."

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito

1 - Atualmente quantos servidores compõe o quadro de servidores da Prefeitura Municipal? Quantos são de provimento efetivo e quantos são comissionados?
2 - Qual a porcentagem destes servidores ganha um salário mínimo?
3 - Para este ano o reajuste do salário mínimo foi 7,5%. Este índice será repassado para todas as referências do Quadro de Servidores? Ou as referências que ganham mais que um salário mínimo terão reajuste de 4,83% referente à inflação oficial de 2024, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, para que nenhum servidor perca seu poder de compra?
4 - Qual vai ser a porcentagem do aumento do auxilio alimentação a qual todos os servidores tem direito ?
5 – Tem previsão de quando os Projeto de Lei que garantem estes aumentos serão encaminhados a esta Casa Legislativa?

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Em relação à questão ora levantada, requeiro tais informações junto ao Executivo Municipal, através de setor competente, buscando atender reivindicações de muitos servidores que nos tem procurado preocupados com a questão

do aumento salarial para 2025, bem como o aumento do auxílio alimentação. O pagamento do valor do salário mínimo estipulado é obrigatório. A inflação afeta diretamente o poder de compra dos trabalhadores. Quando o preço de bens e serviços sobe e os salários não acompanham, os trabalhadores tem menos capacidade de adquirirem os mesmos produtos que compravam antes. Então, é necessário que os servidores tenham um aumento salarial que pelo menos acompanhe os índices oficiais para que não percam o poder de compra. Também entendemos que o auxílio alimentação garantido por lei municipal também mereça um bom reajuste. Sabemos que o Executivo tem a Lei de Responsabilidade Fiscal a cumprir, porém acreditamos ser necessário e merecedor um aumento no salário de todos os servidores municipais. Seria, sobretudo, uma medida de valorização do servidor público que de forma honrosa e dedicada prestam serviços essenciais e ligam a população ao governo desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento do município. Então, nada mais justo que sejam plenamente valorizados.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 13 de Fevereiro de 2025.

Vereadores autores

Vladimir Geraldo dos Santos

Paulo Henrique Alves

Maria de Fátima de Sousa Menezes

Gabriel Jose da Silva

Reginaldo Donizetti da Silva

ENCAMINHE-SE
EM 18/02/2025
PRESIDENTE

Aprovação em Discussão e Votação Única
18/02/2025